



Prefeitura Municipal de Louveira

070

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.590, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.



Dispõe sobre a retificação com a correta descrição da área desapropriada constante do Decreto nº 3.566, de 22 de novembro de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 06101-080/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 3.566, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área total, objeto da matrícula nº 4.632 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de Ação Consultoria e Participações Ltda., destinada a construção do Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira, consoante plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade

Pública

Área total objeto da Matrícula nº 4.632 – Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira – Área H – uma área de terras designada como ÁREA H, com 2.806,65 m² situada no antigo Sítio Guembe, no Município de Louveira, desta comarca, que assim se descreve – partindo do ponto P, segue 30,00 m em reta até o ponto Q, fazendo frente para a avenida Arthur de Souza Sygel; daí deflete à direita e segue por 93,49 m em reta, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira; daí deflete à direita e segue 30,00 m em reta até o ponto R, confrontando com propriedade de Alexandre Victorelli; daí deflete à direita e segue por 93,62 m em reta até o ponto P de partida, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antonio Victorelli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

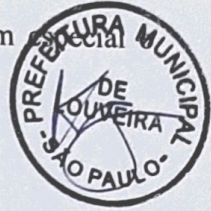


Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em
Decreto nº 3.566, de 22 de novembro de 2010.

Louveira, 21 de dezembro de 2010.



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 21 de
dezembro de 2010.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO- Ação Consultoria e Participações Ltda.

LOCAL- Rua Arthur de Souza Sygel, s/n – Área H – Bairro Leitão-Louveira- SP.

MATRÍCULA : 46.332 1º CRIJ

Limites e Confrontações

Situação Atual á desapropriar

Área H -Uma área de terras designada como ÀREA H, com 2.806,65 m², situada no antigo Sítio Guembe, no município de Louveira, desta comarca, que assim se descreve – partindo do ponto P, segue 30,00 m em reta até o ponto Q, fazendo frente para a avenida Arthur de Souza Sygel; daí deflete à direita e segue por 93,49 m em reta, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira; daí deflete à direita e segue 30,00 m em reta até o ponto R, confrontando com propriedade de Alexandre Victorelli; daí deflete à direita e segue por 93,62 m em reta até o ponto P de partida, confrontando com área remanescente de propriedade de Antonio Victorelli.

ANGELA LIPSKY GONZALEZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
CREA 060.1815587

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

073

PROPRIETÁRIO : **AÇÃO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES Ltda..**ASSUNTO : **DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA**LOCAL : **Rua Arthur de Souza Sygel, s/n - Área H - - Bairro Leitura**MUNICÍPIO : **Louveira - SP**ESCALA : **1:250**

MAT.: 46.332 1º CRIJ

DATA

: **NOVEMBRO 2010**

ÁREA (m2)

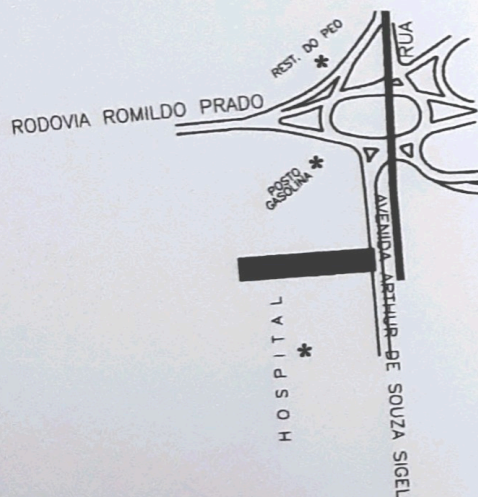
ASSINATURAS

Área à ser desapropriada..... 2.806,65 m²

Proprietário

AÇÃO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES Ltda.

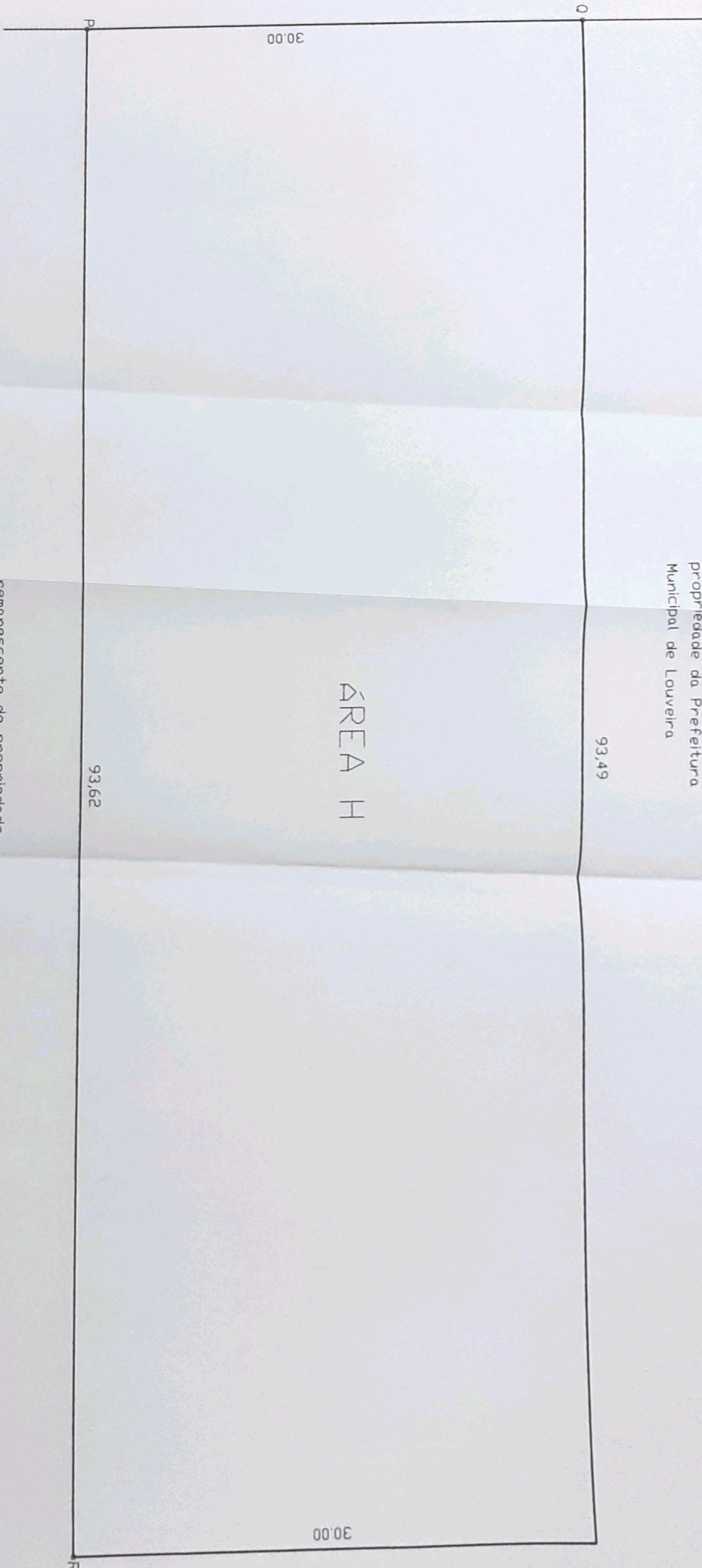
Situação s/ Escala



Interessado

Prefeitura Municipal de Louveira


ANGELA LIPSKY GONZALEZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS



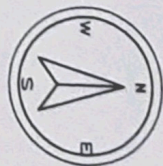
propriedade da Prefeitura
Municipal de Louveira

93,49

AREA H

93,62

remanescente de propriedade
de Antonio Victorelli



propriedade de alexandre Victorelli

30,00

30,00

R

P

Q

R